

QUESTIONAMENTO 01

Questionamento recebido através de e-mail, no dia 15/06/2021.

Questionamento:

Referente ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 08/2021.

Está sendo solicitado no item placa mãe PRIME H320M-E R2.0/BR, porém esse modelo não existe, o correto não seria PRIME H310M-E R2.0/BR?

Está sendo solicitado também processador Intel core i3-10100, porém a placa mãe solicitada no edital é para 9º geração e o processador de referência é de 10º geração e ambos não são compatíveis um com o outro.

O que devemos considerar para elaborarmos a proposta?

Resposta:

Quanto ao questionamento da placa mãe:

Pode ser usado como referência a placa mãe H410M-D, ou qualquer outra, desde que, atenda o solicitado no descritivo do termo de referência.

O modelo de referência - PRIME H320M-E e H310 M-E deve ser desprezado, pois é apenas referência. E sim está correto, não seria compatível com este processador de 10º geração, por este motivo sugerimos como referência a H410M-D.

Quanto processador:

Pode ser cotado i3 de 10 geração que uma pontuação mínima de 8.800 no PassMark. A pontuação foi atualizada pois na época da confecção do Termo de referência, o processador com as especificações mínimas requeridas possuía uma pontuação de 8.909 pontos. Para poder aceitar este mesmo item sugerido como referência inicial atualizamos esta pontuação, pois não haverá prejuízo na performance pretendida para o equipamento desejado.

Qualquer processador que atenda esta pontuação, conte com vídeo integrado, seja da mesma geração ou superior do processador de referência será aceito.

Evidentemente que também deve ser compatível com a Placa mãe a ser ofertada.